



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL CONJUNTO Nº 06/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DIRIGENTES

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nomeada pela Portaria nº 1.293/2015, o Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria nº 1.456/2015 e a Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, nomeada pela Portaria nº 1.969/2015, no uso de suas atribuições, tornam pública a **seleção de servidores para ministrar cursos de formação continuada para servidores dirigentes** dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso "Administração Pública Federal" é o primeiro de três a serem desenvolvidos por meio da parceria institucional formalizada com a criação do Instituto Gaúcho de Educação e Administração Pública-IGEAP.

1.2. A primeira etapa do curso foi realizada nos dias 15 e 16 de outubro e tratou do tema "Introdução à Administração Pública".

1.3. O prosseguimento do curso, objeto do presente edital, inclui as temáticas: Planejamento e Orçamento Público; Execução Orçamentária e Financeira; Sistemas Governamentais; e Controle na Administração Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Este processo de seleção é regido pelo presente edital e será executado pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI) do IF Farroupilha.
- 2.2. O público-alvo desta seleção são os servidores docentes e técnico-administrativos em educação, do quadro efetivo dos três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, os quais serão selecionados para ministrar cursos de formação continuada para servidores dirigentes das três instituições signatárias.
- 2.3. A seleção será realizada por meio de análise de currículo *lattes*, que deverá ter seu *link* disponibilizado em campo específico no ambiente virtual de inscrição.
- 2.4. Será classificado um servidor por módulo/área.
- 2.5. Os candidatos selecionados, excedentes ao número de vagas da seleção, constituirão a lista de suplentes.
- 2.6. Os critérios e a tabela de pontuação utilizados para a análise de currículo constam no Anexo III.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração pelos serviços prestados será realizada conforme tabela de pagamento de Curso e Concurso.
- 3.2. Para fins de remuneração, considerar-se-á o seguinte cálculo:
- a) Hora-aula:
 - b) Elaboração de apostila:
 - c) Tutoria do *moodle*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 21 a 26 de outubro**, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, por meio do sistema de inscrições disponível no link: www.iffarroupilha.edu.br/selecaoigeap
- 4.2. Poderão participar da presente seleção os servidores, docentes ou técnico-administrativos em educação, do quadro efetivo do dos três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, com formação nas áreas relacionadas que atendam aos requisitos constantes no item 5 deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o componente curricular/módulo para o qual pretende inscrever-se.
- 4.4. O candidato que desejar inscrever-se para mais de uma vaga, atendidos os requisitos de formação, deverá realizar uma nova inscrição, indicando a vaga pretendida.
- 4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6. Para esta seleção não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.8. Caso o candidato queira interpor recurso quanto à Lista Preliminar de Inscritos, este deve ser encaminhado em formulário próprio (Anexo IV) para o e-mail: seleção@igeap.edu.br, conforme o cronograma desta seleção.

5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 5.1. O quadro de vagas para ministrantes do Curso de Administração Pública Federal, do IGEAP, encontra-se no Anexo II.
- 5.2. Constituem-se como requisitos para ministrantes, além daqueles previstos no quadro de vagas do Anexo II:
- a) a atenção e a disponibilidade para atender as datas e horários previstos para o curso, de acordo com o módulo pretendido, conforme consta no PPC do curso, dias **10 e 11/11(Pelotas) e 01 e 02/12 (Santa Maria)** .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

b) anexar o link do currículo *lattes* e a cópia escaneada do diploma (documento que comprove a formação na área da disciplina/componente curricular no qual se inscreveu) em campo específico no sistema de inscrição.

- 5.3. Definir e elaborar o material didático a ser disponibilizado aos servidores estudantes.
- 5.4. Organizar e ministrar o curso em Educação a Distância (EAD).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O resultado desta seleção tem validade somente para esta edição do curso.
- 6.2. No caso de não haver inscritos ou não haver suplentes em número suficiente para o preenchimento das vagas após a publicação da lista de ministrantes selecionados, o Comitê Gestor do Instituto Gaúcho de Educação e Administração Pública - IGEAP tem autonomia para realizar convites a servidores do quadro efetivo dos três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do estado do Rio Grande do Sul, habilitados nas áreas correspondentes que preencham os requisitos desta seleção.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do IGEAP.

Santa Maria / RS, 21 de outubro de 2015.

Raquel Lunardi – Reitora em exercício do IF Farroupilha

Luiz Vicente Köch Vieira – Reitor em exercício do IF RS

Janete Otte – Vice-reitora – Reitora em exercício do IFSul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	21 a 26/10/2015
Lista Preliminar de inscritos	27/10/2015
Prazo para a interposição de recursos referentes à Lista Preliminar	28/10/2015
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de inscritos	29/10/2015
Resultado da análise dos currículos	29/10/2015
Prazo para a interposição de recursos referentes à análise de currículos	30/10/2015
Resultado final	31/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	VAGAS	ESPECIFICAÇÃO	REQUISITOS
- Orçamento Público - Execução Orçamentária - Execução Financeira	1	Ver PPC em anexo IV - Módulos II e III.	Experiência mínima comprovada de 02 anos, na área de orçamento ou planejamento na Administração de Instituição Pública Federal. Formação em nível Superior ou PósGraduação, preferencialmente em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade ou afins.
-Sistemas Governamentais -Controle na Administração Pública	1	Ver PPC em anexo IV - Módulos IV e V.	Experiência mínima comprovada de 02 anos na área da administração ou auditoria de Instituição Pública Federal. Formação em nível Superior ou PósGraduação, preferencialmente em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade ou afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E TABELA DE PONTUAÇÃO

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
1	Curso de Licenciatura	3 por curso	
2	Especialização na área ou em Educação	3 por curso	
3	Mestrado na área ou em Educação	5 por curso	
4	Doutorado na área ou em Educação	6 por curso	
5	Participação em cargo de Gestão Educacional	0,6 por mês	
6	Trabalho em setor de Gestão Educacional	0,5 por mês	
7	Disciplinas presencial ou EAD ministradas na área	0,2 por hora aula	
8	Cursos ministrados na área	1 por atividade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9	Palestra ministrada na área	0,5 por atividade	
10	Artigos publicados em periódicos indexados	1,5 por artigo	
11	Artigos publicados em outros periódicos	1 por artigo	
12	Capítulos de livros publicados	2 por capítulo	
13	Livro publicado	5 por livro	
14	Organização de livro	2 por livro	
15	Elaboração de apostila didática registrada	2 por apostila	
16	Participação como ouvinte em cursos de formação didático-pedagógica	0,5 por hora de atividade	
17	Organização de atividades de formação didático-pedagógicas	2 por atividade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato:	
<i>Campus:</i>	
SIAPE:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO IV PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PPC

Arquivo anexado à publicação do Edital Conjunto nº 06/2015, no site do IF Farroupilha.